



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 603/2017 - REITOR/2017

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial  
do IFNMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5661/2017/PROEX/REI/IFNMG, datado de 19 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor abaixo relacionado, portador de CNH, categoria B, a conduzir veículo oficial do IFNMG - Reitoria.

Servidor	Nº da CNH	Categoria	Validade da CNH
André Luiz Iacerda Souza	0217826864	B	27/07/2020

**Art. 2º** A autorização de que trata esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Será suspensa a autorização de que trata o art. 1º ao servidor que deixar de renovar a CNH, caso o vencimento se dê antes do fim do prazo de validade desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 19 de junho de 2017



[8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006947** e o código CRC **977FFD82**.

---